



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**Publicação: 13/03/2024 às 12:00h**

**Abertura: 18/03/2024 às 13:00h**

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 017/2024**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 14/03/2024 ao dia 18/03/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E O GLP – 13 KG P- (13), COM A ENTREGA DE VASILHAME A BASE DE TROCA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS COZINHAS DENTRO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

  
**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 001/2024**

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

**no mural** Prefeitura

**Matéria:** Aviso disp. 010/2024

**Data:** 13 / 03 / 2024

**Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 - 1105**

**CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT**  
**[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)**

ra da sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 21 de março de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> <https://www.gov.br/compras;seplan3@araputanga.mt.gov.br>; <https://www.licitanet.com.br>

Araputanga/ MT, 13 de março de 2024.

Paulo César Alves de Araújo

Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

**Publicação:** 13/03/2024 às 12:00h

**Abertura:** 18/03/2024 às 13:00h

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo n° 017/2024**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 14/03/2024 ao dia 18/03/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E O GLP – 13 KG P- (13), COM A ENTREGA DE VASILHAME A BASE DE TROCA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS COZINHAS DENTRO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://omat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA N° 001/2024**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, por meio do Prefeito, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Decreto n° 006/2023, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenópolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento de Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva,

105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105, CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT, conforme abaixo relacionados:

#### CARGO: MONITORES ESCOLARES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE CARRIJO RAFAEL	40º
ISRAEL ELIAS DOS SANTOS	41º
FABRICIO DOS SANTOS FERRO	42º
POLYANE DE OLIVEIRA	43º

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 10 (Dez) dias úteis das 07h00 às as 13h00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização dos exames; do ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenópolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenópolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

#### EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Arenópolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### ANEXO I

##### DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

##### I- Exames Complementares:

1) Hemograma Completo;

2) Glicemia;

##### II- Documentação necessária no Ato da Contratação:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

Cartão de Identificação do Contribuinte(CPF); Cédula de Identidade(RG); PIS/PASEP/NIT Cartão do SUS Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada); Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável e ou Declaração de União Estável – se casado (a) ou mantiver União Estável; e Certidão de Nascimento – se solteiro (a); CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro (a); e no caso de estar separado de fato, apresentar Declaração de Separação de Fato; CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 14 anos Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos Comprovante de Escolaridade do nível exigido para o cargo; Comprovante de residência atualizado; Declaração de Bens; Declaração de não acumulo de Cargo público; Nº conta corrente Banco do Bradesco; Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.